



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Capitão Izaltino de Almeida, 67 – Centro  
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000  
TELEFAX: 32 32911155 – [educacaosrj@gmail.com](mailto:educacaosrj@gmail.com)

**Ofício nº:** 138/2021

**Da:** Secretária Municipal de Educação  
Tatiana Rodrigues Lacerda

**Para:** Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga - MG  
A/C: José Carlos de Oliveira Cruz

**Data:** 11/08/2021

**Assunto:** Resposta a solicitação

Em resposta ao ofício nº 103/2021, a Secretaria Municipal de Educação, informa que já iniciou o planejamento junto ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para a distribuição de mais um Kit de Alimentação. Informa ainda que não tem data marcada para distribuição, assim que houver todos os pais e responsáveis dos alunos matriculados nas Escolas Municipais serão informados.

Atenciosamente,

  
Tatiana Rodrigues Lacerda  
Secretária Municipal de Educação  
Santa Rita de Jacutinga - MG  
Aut: 858465 SRE - Juiz de Fora  
Tatiana Rodrigues Lacerda  
Secretária Municipal de Educação  
Autorização nº 858465 SRE/JF



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado  
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, s/n, Bairro Cachoeira,  
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680

Ofício nº 01/2021- COMPHAC

Santa Rita de Jacutinga, 26 de agosto de 2021

**A Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga**  
**Aos cuidados do Sr. Presidente José Carlos de Oliveira Cruz**

**Assunto:** Solicitação de apoio ao embargo da construção da Central Geradora Hidrelétrica pela Welt Energia.

**Prezado Sr. Presidente,**

Cumprimentando-o, eu o Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Rita de Jacutinga/MG, venho através deste representando a solicitação feita por unanimidade pelos conselheiros para o apoio ao embargo da obra da Central Geradora Hidrelétrica SÊNEGA pela Welt Energia.

Na última reunião do Conselho foi votado e aprovado por unanimidade a solicitação do embargo referente à construção de CGH Sênega, na área das Cachoeiras das Posses.

Motivos: (1) Neste mesmo local, já existe um processo em andamento para o **Tombamento como Conjunto Paisagístico de Patrimônio Natural**, que foi votado e aprovado em reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Rita de Jacutinga.

(2) Segundo a Lei Orgânica do Município no Capítulo VI referente ao Meio Ambiente, as Cachoeiras, assim como as nascentes, são **Áreas de Preservação Permanente** e sendo um dever do Poder Público e à coletividade defendê-las e preservá-las para as presentes e futuras gerações.

(3) De acordo com a Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001 estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. No Art. 2º parágrafo II - gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. No caso do projeto Central Geradora Hidrelétrica SÊNEGA pela Welt Energia não houve consulta aos Conselhos de Patrimônio Histórico e Cultural, Conselho de Turismo e Conselho de Meio Ambiente e população, nem mesmo a Câmara Municipal de vereadores.

(4) Consta na mesma Lei no Art. 2º parágrafo XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico; o que não está sendo respeitado com a autorização da obra em

questão e não foi levado em conta o potencial turístico do local e sua infinidade de atividades turísticas, como trilhas de caminhada, cavalgada, corredeiras para prática de rafting e canoagem, como já ocorrem a anos no local.

Por conta disso, o Conselho pede gentilmente o apoio da Câmara para interceder junto ao **Ministério Público e SUPRAM** para que haja o embargo da construção da CGH Sênega no Rio Bananal. Já que a construção está sendo feita em uma área de grande biodiversidade associada ao Rio Bananal, a qual será danosa ao Meio Ambiente e à vocação turística de Santa Rita de Jacutinga. Pois o nosso município tem grande potencial turístico através das lindas paisagens e cachoeiras. O nome mesmo já diz "CIDADE DAS CACHOEIRAS".

Desde já agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



---

**Rafael José da Costa Andrade**

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Complexo Administrativo Moisés Machado S/n  
CNPJ 18.338.269/0001-48

**CÓPIA**

**OFÍCIO Nº 104/2021**

Santa Rita de Jacutinga-MG, 10 de agosto de 2021.

**DE: GABINETE**

**ASSUNTO: ESCLARECIMENTO**

Em resposta ao excelentíssimo senhor vereador Marcus Vinícius Coelho Pereira Junior, a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga esclarece o que segue:

- 1- A usina será construída em terras particulares, com a finalidade de captar até 30% da água do rio, sendo direcionada para a usina, sem a existência de barragem que venha represar a água.
- 2- O Município consultou os requisitos de legalidade com o Jurídico e demais órgãos competentes, obteve acesso à licença ambiental e documentos coniventes para formalizar a autorização do empreendimento nesta cidade. Assim, diante da análise, o impacto para o município será reduzido. Não obstante, uma série de regras deve ser seguida pela autorizada para a execução completa do projeto.
- 3- Serão arrecadados impostos em benefício do município tais como ISS e ICMS, bem como, a geração de empregos e renda. O município buscará captação de recursos junto à empresa autorizada, os quais serão revertidos em projetos para o meio ambiente e o turismo em nossa cidade.
- 4- Cabe ressaltar que a água dos rios é um bem de uso comum do povo, como previsto na Constituição Federal e no Código Civil Brasileiro, portanto, não existe dono das águas que percorrem nossa cidade. A ideia de domínio público da água, contida na lei nº 9.433/97, não dá a propriedade do recurso natural à prefeitura, apenas transforma o órgão em responsável pela gestão do recurso. Importante frisar que o projeto em questão envolve autorização de órgãos competentes, em esfera acima de nossa responsabilidade municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Complexo Administrativo Moisés Machado S/n  
CNPJ 18.338.269/0001-48

E neste caso, a empresa apresentou toda a autorização legalmente necessária para o empreendimento.

- 5- Por fim, o município está elaborando projeto para requerer aprovação da Câmara Municipal, a qual regulamentará futuros projetos que envolvam esse tipo de autorização.

Sem mais para o momento, encaminhamos protestos de estima e consideração, além de nos colocarmos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

---

**ALEXSANDRO LANDIM NOGUEIRA**

PREFEITO

Exmo. Sr.

Marcus Vinícius Coelho Pereira Júnior  
Vereador Municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG  
Câmara Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Ofício: 113/2021

Assunto: Encaminhamento (faz)

Serviço: Gabinete e Contabilidade

Santa Rita de Jacutinga, 30 de Agosto de 2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
José Carlos de Oliveira Cruz

Senhores Vereadores.

Encaminho os Projetos de Lei nº 020, 021 e 022, de 30/08/2021, como segue:  
Institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025; Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita de Jacutinga – MG, para o Exercício Financeiro de 2022; e, Dispõe sobre concessão de Subvenções Sociais às Entidades que menciona.

Solicitamos aos nobres vereadores a apreciação e aprovação dos Projetos à cima que é de grande importância.

Reiteramos protestos da mais alta estima e consideração

Atenciosamente,

  
Alexandro Landim Nogueira  
Prefeito Municipal

*Alexandro Landim Nogueira*  
Prefeito Municipal  
CNPJ 18.338.269/0001-48

**Ao Presidente da Câmara**  
**José Carlos de Oliveira Cruz**  
**Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga - MG**